

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2024

"Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao AFROTURISMO, na Câmara Municipal de São Paulo".

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter indeterminado, a Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo no Município de São Paulo, com o objetivo de valorizar, preservar, resgatar, reconectando com a identidade e História por meios de bens culturais, materiais e imateriais tendo sujeitos negros e indígenas como protagonistas, promovendo o patrimônio Cultural Afro-indígena, bem como impulsionar o turismo e a economia regional das populações negras e indígenas.

Art. 2º - A Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo será constituída mediante a livre adesão dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) com o objetivo de apoiar e incentivar o Afroturismo no Município, resgatando, reconectando com a identidade e história por meio da valorização cultural, desenvolvimento sustentável, inclusão social e a preservação do legado.

Art. 3º As ações da Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo preferencialmente se desenvolverão através de atuações conjuntas com entidades públicas e privadas, para o atendimento ao público negro e indígena, na divulgação e promoção disponibilizando campanhas sobre o Afroturismo, destacando os destinos paulistanos.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo será constituída mediante requerimento individual, ou coletivo dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), encaminhado ao Presidente da Casa, ou por iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo serão dirigidos por um presidente, um secretário e Coordenadores de Ramos, que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Art.6º As reuniões da Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas.

Art. 7º A Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo produzirá relatórios das suas atividades, apresentando sumários das suas conclusões, das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade em geral.

Art.8º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Apoio ao Afroturismo, bem a comunicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das sessões, em

Às Comissões competentes.

Vereadora JUSSARA BASSO - PSB

JUSTIFICATIVA

O resgate de raízes perdidas ou negligenciadas tem um papel importante na valorização da autoestima coletiva da população negra e indígena, um dos focos do afroturismo.

É de grande importância para nosso município, para construção da identidade brasileira, trazendo todas as histórias. Observamos que, muitas vezes, a contribuição da população negra e indígena é apagada, as rotas mostram a diversidade de culturas, religiões e memórias espalhadas.

O afroturismo é uma forma de turismo que valoriza e promove a história, cultura, patrimônio e legado das populações negras e indígenas. Podemos dizer que o afroturismo, que já foi conhecido por um bom tempo de turismo étnico, é uma vertente do turismo cultural.

A Frente Parlamentar de Apoio ao AFROTURISMO, potencializa a cidade de São Paulo, com oportunidades de inclusão e diversidade, através do apoio ao consumo identitário, o afroturismo tem boas perspectivas para aumentar o turismo interno, gerar empregos e rendas para a população negra e indígena.

Por essas e tantas outras razões, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Resolução.